



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

OFÍCIO N° 312/2025 - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - ASSUNTO: Solicita juntada de documentos ao PLO 185/2025.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 03/11/2025
Unidade de Origem: Gabinete Célio Aristão
Unidade de Destino: Departamento Legislativo
Status: Encaminhado ao setor responsável

Ibitinga, 03 de novembro de 2025.

Célio Roberto Aristão
Vereador



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

CERTIDÃO Nº 255/2.025

À PEDIDO VERBAL

Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que o **loteamento denominado Residencial São Sebastião está com suas obras concluídas**.

CERTIFICA AINDA, que revendo livros, papéis e demais documentos arquivados nesta repartição, ficou constatado que a **Rua 10 do loteamento Residencial São Sebastião** não oferece prolongamento de via antes existente, informamos ainda, que a descrição da referida rua é: início no Lote 02, Quadra 09, Residencial São Sebastião e término no limite da "Estância Quarto de Milha", de Ronaldo Cezar Vilela (matrícula nº 881).

CERTIFICATAMBÉM, que de acordo com o Departamento de Expediente desta Prefeitura, a **Rua 10 do loteamento Residencial São Sebastião**, não possui denominação por Lei ou Decreto e o seu registro é apenas pela aprovação junto ao loteamento.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.

Estância Turística de Ibitinga, em 12 de setembro de 2.025

OLAERTE CONSTANTINI
Secretário de Habitação e Urbanismo
Eng.º Civil – CREA 0600609557-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50